

COMAJA ROTA DAS TERRAS ENCANTADAS – RS
CONCURSO PARA ESCOLHA DA SENHORITA TURISMO E PRINCESAS
ROTA DAS TERRAS ENCANTADAS

REGULAMENTO GERAL

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. O Concurso para escolha da **SENHORITA TURISMO ROTA DAS TERRAS ENCANTADAS E PRINCESAS** é uma promoção do COMAJA Rota das Terras Encantadas e Prefeituras Municipais consorciadas, através das Secretarias e/ou Departamentos de Turismo dos municípios, realizada com o objetivo de eleger aquela que irá representar a beleza, simpatia, graça, a cultura e os aspectos gerais e turísticos dos municípios do COMAJA Rota das Terras Encantadas.

1.2. Cada Município fará sua escolha ou indicação e darão apoio e suporte para sua representante, sendo que a mesma deverá ter requisitos para ostentar os títulos de Soberanas como beleza, conhecimento oral, simpatia e desenvoltura.

1.3. As candidatas deverão ter idade mínima de 15 anos completos até 24/06/2017, comprovado através do documento de identidade e máxima 25 anos.

1.4. A candidata deverá ter residência fixa no município que representa. Deverá estar disponível para participação nos eventos em que for convidada e demonstrar comportamento social compatível com o Título a que concorre.

1.5. A confirmação de vaga deverá ser realizada impreterivelmente, até dia 20/06/2017, pelo endereço eletrônico: turismo@rotadasterrasencantadas.com.br e as fichas de inscrições deverão ser entregues devidamente preenchidas e assinadas no Ensaio e Treinamento das candidatas, pelo Departamento de Turismo do COMAJA Rota das Terras Encantadas o qual se realizará no dia 24/06/2017, no Salão Paroquial Católico de Fortaleza dos Valos, localizado na Rua Papa XXIII, 142, ao lado da Igreja São Pedro Apóstolo – (em frente à Praça Municipal).

1.6. O título tem a vigência de dois anos e a soberana deverá estar presente na passagem da faixa para sua sucessora em 2019.

2. DA AVALIAÇÃO

2.1. A candidata passará por duas etapas de avaliação:

2.1.1 – Entrevista – traje livre – Avaliação Oral (ENTREVISTA) que acontecerá dia 24/06/2017 – a partir das 9h, no Salão Paroquial Católico de Fortaleza dos Valos, localizado na Rua Papa XXIII, 142, ao lado da Igreja São Pedro Apóstolo – (em frente à Praça Municipal).

2.1.2 – Desfile Individual e Coletivo na Passarela, por ordem alfabética – **traje social do município** – que acontecerá dia 07/07/2017 – início 19h30min – dentro da programação dos 20 anos da Entidade no Salão Paroquial Católico de Fortaleza dos Valos, localizado na Rua Papa XXIII, 142, ao lado da Igreja São Pedro Apóstolo – (em frente à Praça Municipal).

Parágrafo Único– O COMAJA Rota das Terras Encantadas promoverá Curso básico de Etiqueta, Postura e Boas Maneiras a todas as candidatas, dia 24/07/2017, às 9h, no Salão Paroquial Católico de Fortaleza dos Valos, localizado na Rua Papa XXIII, 142, ao lado da Igreja São Pedro Apóstolo – (em frente à Praça Municipal).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1- As candidatas deverão estar presentes, impreterivelmente, nos horários e datas marcadas para a Avaliação Oral (entrevista) e atividades pertinentes, nos respectivos horários e datas.

4. ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NAS CANDIDATAS:

4.1 – CULTURAL – (50 pontos): A candidata fará exposição oral sobre aspectos gerais do Município e região da Rota das Terras Encantadas (localização, formação étnica, base econômica, pontos turísticos e cultura predominante etc.) e deverá também estar por dentro de fatos e acontecimentos históricos e atuais que lhe serão questionados.

4.2 – PASSARELA - (100 pontos), assim divididos: DESFILE- 30 Pontos, BELEZA- 30 pontos, SIMPATIA -20 pontos, e DESENVOLTURA- 20 pontos, a serem avaliados na passarela no momento do Desfile.

4.3 – O valor TOTAL da Avaliação será de 150 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A candidata que obtiver a maior pontuação na soma de todos os aspectos avaliados será eleita a Senhorita Turismo Rota das Terras Encantadas, assim como a segunda maior nota será eleita a 1ª Princesa Rota das Terras Encantadas e a terceira maior nota será eleita a 2ª Princesa Rota das Terras Encantadas.

5.2 – Para critério de desempate, caso eventualmente venha a ocorrer, virá a vencer a candidata que obtiver maior pontuação na Avaliação da Passarela: Beleza, seguido do quesito Desfile, Simpatia, Desenvoltura, e se ainda persistir empate a avaliação Oral, e por último a candidata que tiver maior idade.

6. DOS JURADOS

6.1 – A Comissão Julgadora do Desfile será ser composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 09 (nove) membros.

6.2 – Os componentes da Comissão Julgadora poderão ser representantes da Secretária de Cultura, Lazer e Turismo RS, Canais de TV, Universidade da Região, Regiões Turísticas do RS, Entidades Parceiras e demais membros os quais poderão estar ligados à área de cultura, arte, turismo, educação, comunicação, concursos de beleza, agência de modelos e outros.

7. DO MUNICÍPIO

7.1- O município será responsável pela preparação da candidata, aluguel e/ou confecção do vestido para o concurso (**traje social do município**).

7.2 – O município terá o papel de facilitador e apoiador no que se refere a viabilização da participação das ganhadoras em eventos e atividades solicitadas pela entidade Rota das Terras Encantadas.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – A vencedora do concurso deverá comprometer-se de participar, sempre que convocada, dos eventos e representar o COMAJA Rota das Terras Encantadas em eventos regionais e estaduais durante o período de dois anos, e no próximo concurso comparecer à solenidade de entrega da faixa à sua sucessora.

8.1.1- A candidata deverá assinar um termo de compromisso de se fazer presente sempre que for solicitada pelo COMAJA Rota das Terras Encantadas.

8.2 – A Comissão Organizadora dará assistência às candidatas no que se refere às informações e detalhes do concurso.

8.3 – A Comissão Organizadora fará sorteio da Avaliação Oral. O Desfile será por ordem alfabética do nome do município.

8.4 – Qualquer dúvida deverá ser esclarecida diretamente com a Comissão Organizadora que é composta pela Diretora de Turismo do Departamento de Turismo Carolina Lopes de Borba, Diretora de Turismo do município de Fortaleza dos Valos Claudete Goulart e Secretário Executivo do Comaja João Ernesto Schemmer.

8.5 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.



Carolina Lopes de Borba
Turismóloga
Diretora de Turismo
Coordenadora da Organizadora do Concurso

Ibirubá, 30 de maio de 2017.



**CONCURSO PARA ESCOLHA DA Senhorita
Turismo Rota das Terras Encantadas 2017/2019**

Ficha de Inscrição

Nome da Candidata: _____

Filiação: _____

Idade: _____

Município que representa: _____

Altura: _____

Manequim: _____

Cor do cabelo: _____

Cor dos Olhos: _____

Hobby nas horas vagas: _____

Grau de instrução (cursando): _____

Aspectos que mais aprecia em nosso município: _____

Sua mensagem para este momento de vida: _____

Assinatura da Candidata

Ass. do Prefeito/Dir. Turismo Município.

_____, _____ de 2017.